



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO I

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DE USO (ONEROSO E NÃO ONEROSO)

Processo nº _____

Conforme consta nos documentos anexos determino a abertura de processo administrativo para as providências cabíveis segundo a Resolução Consuper nº _____, passando assim para análise das instâncias administrativas.

Segue-se assim o processo administrativo referente à:

- Autorização de uso
- Permissão de uso
- Autorização de uso oneroso
- Permissão de uso oneroso

Direção Geral do Câmpus/Chefia do Gabinete da Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO II

Formulário de análise de autorização/permissão de uso oneroso/não oneroso emitido pelos gestores competentes

1) DADOS DA REQUERENTE	
Instituição:	
Pessoa para contato:	
Fone:	E-mail:
Instituição: Privada() Pública() Sem fins lucrativo() Outras ()	
Imóveis/bens a serem utilizados:	
Período do Evento: Início: / / Horário:	Término: / / Horário:
Descrição sucinta do evento:	
Data: ___/___/_____	Assinatura: _____ Direção Geral do Câmpus/Chefia do Gabinete da Reitoria

2) SETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE ENSINO
<input type="checkbox"/> A realização do evento não irá prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e o uso dos espaços físicos e bens solicitados estão autorizados .
<input type="checkbox"/> A realização do evento irá prejudicar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e o uso dos espaços físicos e bens solicitados não estão autorizados .
Observações:
Data: ___/___/_____ Assinatura e Carimbo: _____ responsável pela área de ensino

3) SETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA ADMINISTRATIVA
--



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

<input type="checkbox"/> A realização do evento não irá prejudicar o desenvolvimento das atividades administrativas e o uso dos espaços físicos e bens solicitados estão autorizados .
<input type="checkbox"/> A realização do evento irá prejudicar o desenvolvimento das atividades administrativas e o uso dos espaços físicos e bens solicitados não estão autorizados .
<input type="checkbox"/> Autorização/Permissão de uso não oneroso
<input type="checkbox"/> Autorização/Permissão de uso oneroso valor R\$ _____
Observações:
Data: __/__/____ Assinatura e Carimbo: _____ responsável pela área administrativa

4) PARECER FINAL DA DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS/CHEFIA DO GABINETE DA REITORIA
() Defiro a solicitação. Retorne-se ao setor responsável pela área administrativa para providências e informe a requerente.
() Indefiro a solicitação. Retorne-se ao setor responsável pela área administrativa para providências e informe a requerente.
Observação:
Data: __/__/____ Assinatura e Carimbo: _____ Direção Geral do Câmpus/Chefia do Gabinete da Reitoria

5) SETOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA ADMINISTRATIVA
<input type="checkbox"/> Encaminhasse para o setor de contratos para elaboração do termo, e se for oneroso elaborar a GRU.
Observações:
Data: __/__/____ Assinatura e Carimbo: _____ responsável pela área administrativa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO III

RELATÓRIO DE VISTORIA

1 Identificação do Autorizante/ Autorizatária e Permitente/Permissio-nária

Pela Autorizante/Autorizatária:

Nome: _____

Cargo ou

Função: _____

Pela Permitente/Permissionária:

Nome: _____

Cargo ou

Função: _____

2 Informações do espaço físico e bens:

2.1 Nome do(s) espaço(s): _____

2.2 Informações dos equipamentos e outros materiais:

- Projetor
- Computador
- Telão
- Ar Condicionado
- Aparelho de som
- Iluminação
- Caixa de som
- Cadeiras
- Outros (listar): _____

2.3 Todos os espaços físicos e os itens assinalados e descritos encontram-se em perfeito estado de funcionamento e conservação:

Sim Não

2.4 Caso algum item acima (espaço ou equipamento) apresente alguma avaria apre-sente a seguir:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Autorizante/ Permitente

Autorizatória/ Permissionária



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO IV
Termo de Vistoria e Relatório de Vistoria
TERMO DE VISTORIA

Pelo presente instrumento, AUTORIZANTE/PERMITENTE e AUTORIZATÁRIA/PERMISSIONÁRIA declaram que nesta data vistoriaram o espaço e os bens integrantes do mesmo, objeto do termo de autorização/permissão de uso número _____, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a autorização/permissão de uso, a AUTORIZATÁRIA/PERMISSIONÁRIA obriga-se a restituir o espaço no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas.

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do Termo de autorização/permissão de uso firmado entre as partes supramencionadas e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

_____, _____ de _____ de _____.

Autorizante/ Permitente

Autorizatória/Permissionária



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO V

Termo de Autorização de Uso Não Oneroso do Espaço Físico (Minuta)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE-IFC, CAMPUS _____ E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE-IFC, CAMPUS _____**, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE**, situado no _____ (endereço) _____, CNPJ nº _____, representado neste ato por seu Diretor Geral, _____, CPF nº _____, e de outro lado, _____, doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, inscrito no CNPJ sob no _____, situado na _____ (endereço) _____, representado neste ato por _____, _____ (cargo–representante legal) _____, CPF nº _____, resolvem celebrar este Termo de Autorização de Uso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições e o que rege a Resolução CONSUP nº _____/20____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Consiste objeto do presente termo de uso NÃO onerosa do(s) espaço(s) da **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA**, nos termos e períodos indicado(s) na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE USO

2.1. Estão compreendidos neste termo os seguintes espaços: ____ (nome do espaço)____, ____ (período de cessão, especificando os horários)____.

2.2. [INSERIR APENAS QUANDO HOUVER BENS ENVOLVIDOS NA CESSÃO] Também estão compreendidos neste termo, os seguintes equipamentos: ____ (descrição resumida do bem)____, tomo nº _____.

2.3 [INSERIR APENAS QUANDO HOUVER CESSÃO DO ESTACIONAMENTO] Estão compreendidos neste termo ____ vagas de estacionamento.

2.4 [INSERIR APENAS QUANDO A AUTORIZATÁRIA LEVAR EQUIPAMENTOS EXTERNOS] Fica autorizada a instalação dos equipamentos ____ (descrição resumida



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

dos equipamentos)_____ por parte da AUTORIZATÁRIA, que deverão ser retirados imediatamente após a utilização do espaço.

2.5 A presente autorização destina-se ao uso exclusivo da **AUTORIZATÁRIA**, vedada a sua cessão ou transferência para pessoa estranha a este Termo.

2.6 É vedado o uso do espaço físico para a realização de qualquer tipo de propaganda, em especial as de caráter político-partidária e religiosa.

2.7 É vedada a realização de qualquer alteração da estrutura física e dos bens.

2.8 A sinalização do evento a ser utilizada no espaço cedido (cartazes, banners, placas luminosas) deverá ser aprovada no momento da vistoria prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da **AUTORIZANTE**:

3.1. Indicar formalmente um servidor de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo.

3.2. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

São obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:

3.3. Indicar formalmente um colaborador de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo junto a **AUTORIZANTE**.

3.4 Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

3.5. Utilizar o espaço e recursos autorizados, no prazo e condições estipulados neste Termo.

3.6. Restituir o espaço ocupado e os equipamentos sob sua guarda de acordo com o constante na vistoria prévia à utilização do espaço.

3.7. Responder por quaisquer perdas ou danos causados em decorrência do uso dos espaços, ainda que involuntariamente, substituindo e/ou reparando os bens/espaços em prazo que será expressamente estabelecido.

3.8. Quando autorizado à distribuição gratuita de alimentos e bebidas, deverá a **AUTORIZATÁRIA** observar as condições sanitárias e de higiene quanto a manipulação dos alimentos e bebidas a serem consumidas durante a realização do evento, sendo expressamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas e a comercialização de alimentos e bebidas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

3.9. A limpeza do ambiente, pós-evento, será de responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, sob pena de impedimento de realizar novos eventos pelo período de 1 (hum) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4. Constituem motivos para o cancelamento da presente autorização de uso:

4.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal.

4.2. Razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato.

4.3. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada.

4.4 O IFC poderá revogar o termo de autorização de uso não oneroso a qualquer tempo, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, assegurada a devolução dos valores já pagos de acordo com os trâmites institucionais.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA

5.1 A **AUTORIZATÁRIA**, em contrapartida à autorização de uso não oneroso, compromete-se a: _____ (descrever as ações de contrapartida acordadas entre as partes, tais como divulgação da instituição, divulgação do ingresso, participação de alunos e servidores do IFC no evento, etc.) _____.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6. Constituem disposições gerais deste instrumento:

6.1. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **AUTORIZANTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **AUTORIZATÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico.

6.2. A **AUTORIZATÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação.

6.3. Também constitui este Termo, o disposto na Resolução XXX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

7.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Blumenau-SC, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os Partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____.

**Diretor Geral do Campus xxx
(Representante legal)**

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO VI
Termo de Permissão de Uso Não Oneroso de Espaço Físico
(Minuta)

TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS XXXXXX E XXXXXX, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, CAMPUS _____**, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, situado no _____ (endereço) _____, CNPJ nº _____, representado neste ato por seu Diretor Geral, _____, CPF nº _____, e de outro lado, _____, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, inscrito no CNPJ sob no _____, situado na _____ (endereço) _____, representado neste ato por _____, _____ (cargo –representante legal) _____, CPF nº _____, resolvem celebrar este Termo de permissão de Uso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições e o que rege a Resolução CONSUP nº _____/20 _____:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Consiste objeto do presente termo a cessão não onerosa do(s) espaço(s) da **PERMITENTE** à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos e períodos indicado(s) na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

- 2.1. Estão compreendidos neste termo os seguintes espaços: __ (nome do espaço) __, ____ (período de permissão de uso, especificando os horários) ____.
- 2.2. [INSERIR APENAS QUANDO HOVER BENS ENVOLVIDOS NA PERMISSÃO DE USO] Também estão compreendidos neste termo, os seguintes equipamentos: ____ (descrição resumida do bem) ____, tomo nº ____.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

2.3 [INSERIR APENAS QUANDO HOUVER PERMISSÃO DE USO DO ESTACIONAMENTO] Estão compreendidos neste termo ____ vagas de estacionamento.

2.4 [INSERIR APENAS QUANDO A PERMISSIONÁRIA LEVAR EQUIPAMENTOS EXTERNOS] Fica autorizada a instalação dos equipamentos ____ (descrição resumida dos equipamentos)_____ por parte da PERMISSIONARIA, que deverão ser retirados imediatamente após a utilização do espaço.

2.5 A presente permissão de uso destina-se ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada a sua transferência para pessoa estranha a este Termo.

2.6 É vedado o uso do espaço físico para a realização de qualquer tipo de propaganda, em especial as de caráter político-partidária e religiosa.

2.7 É vedada a realização de qualquer alteração da estrutura física e dos bens.

2.8 A sinalização do evento a ser utilizada no espaço cedido (cartazes, banners, placas luminosos) deverá ser aprovada no momento da vistoria prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da **PERMITENTE** :

3.1. Indicar formalmente um servidor de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo.

3.2. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

São obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

3.3. Indicar formalmente um colaborador de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo junto a **PERMITENTE** .

3.4. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

3.5. Utilizar o espaço e recursos autorizados, no prazo e condições estipulados neste Termo.

3.6. Restituir o espaço ocupado e os equipamentos sob sua guarda de acordo com o constante na vistoria prévia à utilização do espaço.

3.7. Responder por quaisquer perdas ou danos causados em decorrência do uso dos espaços, ainda que involuntariamente, substituindo e/ou reparando os bens/espaços em prazo que será expressamente estabelecido.

3.8. Quando autorizado à distribuição gratuita de alimentos e bebidas, deverá a **PERMISSIONÁRIA** observar as condições sanitárias e de higiene quanto a manipulação dos alimentos e bebidas a serem consumidas durante a realização do evento, sendo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

expressamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas e a comercialização de alimentos e bebidas.

3.9. A limpeza do ambiente, pós-evento, será de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, sob pena de impedimento de realizar novos eventos pelo período de 1 (hum) ano.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1 A **PERMISSIONÁRIA**, em contrapartida à permissão de uso não oneroso, compromete-se a: _____ (descrever as ações de contrapartida acordadas entre as partes, tais como divulgação do ingresso, participação de alunos e servidores do IFC no evento, etc.)_____.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO

Constituem motivos para o cancelamento do presente termo de permissão de uso não oneroso:

5.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal.

5.2. Razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato.

5.3. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituem disposições gerais deste instrumento:

6.1. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **PERMITENTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **PERMISSIONÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico.

6.2. A **PERMISSIONÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação.

6.3. Também constitui este Termo, o disposto na Resolução XXX.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

7.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Blumenau-SC, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

_____, ____ de ____ de ____
Diretor Geral do Câmpus XXXX

Representante Legal

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO VII

Termo de Autorização de Uso Oneroso do Espaço Físico (Minuta)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE-IFC, CAMPUS _____ E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE-IFC, CAMPUS _____**, doravante denominado simplesmente **AUTORIZANTE**, situado no _____ (endereço) _____, CNPJ nº _____, representado neste ato por seu Diretor Geral, _____, CPF nº _____, e de outro lado, _____, doravante denominado simplesmente **AUTORIZATÁRIA**, inscrito no CNPJ sob no _____, situado na _____ (endereço) _____, representado neste ato por _____, _____ (cargo—representante legal) _____, CPF nº _____, resolvem celebrar este Termo de Autorização de Uso Oneroso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições e o que rege a Resolução CONSUP nº _____/20____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste objeto do presente termo a cessão onerosa do(s) espaço(s) da **AUTORIZANTE** à **AUTORIZATÁRIA**, nos termos e períodos indicado(s) na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO DE USO

2.1. Estão compreendidos neste termo os seguintes espaços: ____ (nome do espaço)____, ____ (período de cessão, especificando os horários)____.

2.2. [INSERIR APENAS QUANDO HOUVER BENS ENVOLVIDOS NA CESSÃO] Também estão compreendidos neste termo, os seguintes equipamentos: ____ (descrição resumida do bem)____, tomo nº _____.

2.3 [INSERIR APENAS QUANDO HOUVER CESSÃO DO ESTACIONAMENTO] Estão compreendidos neste termo ____ vagas de estacionamento.

2.4 [INSERIR APENAS QUANDO A AUTORIZATÁRIA LEVAR EQUIPAMENTOS EXTERNOS] Fica autorizada a instalação dos equipamentos ____ (descrição resumida dos equipamentos)____ por parte da AUTORIZATÁRIA, que deverão ser retirados imediatamente após a utilização do espaço.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

2.5 A presente autorização destina-se ao uso exclusivo da **AUTORIZATÁRIA**, vedada a sua cessão ou transferência para pessoa estranha a este Termo.

2.6 É vedado o uso do espaço físico para a realização de qualquer tipo de propaganda, em especial as de caráter político-partidária e religiosa.

2.7 É vedada a realização de qualquer alteração da estrutura física e dos bens.

2.8 A sinalização do evento a ser utilizada no espaço cedido (cartazes, banners, placas luminosas) deverá ser aprovada no momento da vistoria prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da **AUTORIZANTE**:

3.1. Indicar formalmente um servidor de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo.

3.2. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

São obrigações da **AUTORIZATÁRIA**:

3.3. Indicar formalmente um colaborador de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo junto a **AUTORIZANTE**.

3.4. Pagar a contrapartida pelo uso eventual no valor de R\$ _____ até a data _____, conforme Guia de Recolhimento à União (GRU) anexa.

3.5. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

3.6. Utilizar o espaço e recursos autorizados, no prazo e condições estipulados neste Termo.

3.7. Restituir o espaço ocupado e os equipamentos sob sua guarda de acordo com o constante na vistoria prévia à utilização do espaço.

3.8. Responder por quaisquer perdas ou danos causados em decorrência do uso dos espaços, ainda que involuntariamente, substituindo e/ou reparando os bens/espacos em prazo que será expressamente estabelecido.

3.9. Quando autorizado à distribuição gratuita de alimentos e bebidas, deverá a **AUTORIZATÁRIA** observar as condições sanitárias e de higiene quanto a manipulação dos alimentos e bebidas a serem consumidas durante a realização do evento, sendo expressamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas e a comercialização de alimentos e bebidas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

3.10. A limpeza do ambiente, pós-evento, será de responsabilidade da **AUTORIZATÁRIA**, sob pena de impedimento de realizar novos eventos pelo período de 1 (hum) ano.

3.11. Será computado para a memória de calculo do valor apurado para permissão/autorização de uso oneroso, o tempo total do evento, que compreende entre o tempo preparativo, somado ao tempo da realização do evento mais o tempo de finalização e desmonte do preparativo do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

Constituem motivos para o cancelamento da presente autorização de uso:

4.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal.

4.2. Razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato.

4.3. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada.

4.4 O IFC poderá revogar o termo de autorização de uso a qualquer tempo, sem que assista à **AUTORIZATÁRIA** o direito à indenização de qualquer espécie, assegurada a devolução dos valores já pagos de acordo com os tramites institucionais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituem disposições gerais deste instrumento:

5.1. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **AUTORIZANTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **AUTORIZATÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico.

5.2. A **AUTORIZATÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação.

5.3. Também constitui este Termo, o disposto na Resolução XXX.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Blumenau-SC, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os Partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

_____, ____ de _____ de _____.

**Diretor Geral do Campus xxx
(Representante legal)**

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO VIII

Termo de Permissão de Uso Oneroso de Espaço Físico (Minuta)

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CÂMPUS XXXXXX E XXXXXX, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - IFC, CAMPUS _____**, doravante denominado simplesmente **PERMITENTE**, situado no _____ (endereço) _____, CNPJ nº _____, representado neste ato por seu Diretor Geral, _____, CPF nº _____, e de outro lado, _____, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, inscrito no CNPJ sob no _____, situado na _____ (endereço) _____, representado neste ato por _____, _____ (cargo –representante legal) _____, CPF nº _____, resolvem celebrar este Termo de Permissão de Uso Oneroso, de acordo com as seguintes cláusulas e condições e o que rege a Resolução CONSUP nº _____/20____:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste objeto do presente termo a cessão não onerosa do(s) espaço(s) da **PERMITENTE** à **PERMISSIONÁRIA**, nos termos e períodos indicado(s) na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO

2.1. Estão compreendidos neste termo os seguintes espaços: _____ (nome do espaço) _____, _____ (período de permissão de uso, especificando os horários) _____.

2.2. [INSERIR APENAS QUANDO HOVER BENS ENVOLVIDOS NA PERMISSÃO DE USO] Também estão compreendidos neste termo, os seguintes equipamentos: _____ (descrição resumida do bem) _____, tomo nº _____.

2.3 [INSERIR APENAS QUANDO HOVER PERMISSÃO DE USO DO ESTACIONAMENTO] Estão compreendidos neste termo _____ vagas de estacionamento.

2.4 [INSERIR APENAS QUANDO A PERMISSIONÁRIA LEVAR EQUIPAMENTOS EXTERNOS] Fica autorizada a instalação dos equipamentos _____ (descrição resumida



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

dos equipamentos)_____ por parte da PERMISSIONARIA, que deverão ser retirados imediatamente após a utilização do espaço.

2.5 A presente permissão de uso destina-se ao uso exclusivo da **PERMISSIONÁRIA**, vedada a sua transferência para pessoa estranha a este Termo.

2.6 É vedado o uso do espaço físico para a realização de qualquer tipo de propaganda, em especial as de caráter político-partidária e religiosa.

2.7 É vedada a realização de qualquer alteração da estrutura física e dos bens.

2.8 A sinalização do evento a ser utilizada no espaço cedido (cartazes, banners, placas luminosas) deverá ser aprovada no momento da vistoria prévia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da **PERMITENTE** :

3.1. Indicar formalmente um servidor de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo.

3.2. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

São obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

3.3. Indicar formalmente um colaborador de seu quadro ativo como seu representante para o acompanhamento das atividades inerentes a este Termo junto a **PERMITENTE**.

3.4. Realizar vistoria antes e após a utilização do espaço.

3.5. Utilizar o espaço e recursos autorizados, no prazo e condições estipulados neste Termo.

3.6. Restituir o espaço ocupado e os equipamentos sob sua guarda de acordo com o constante na vistoria prévia à utilização do espaço.

3.7. Responder por quaisquer perdas ou danos causados em decorrência do uso dos espaços, ainda que involuntariamente, substituindo e/ou reparando os bens/espaços em prazo que será expressamente estabelecido.

3.8 Pagar a contrapartida pelo uso eventual no valor de R\$ _____ até a data _____, conforme Guia de Recolhimento à União (GRU) anexa.

3.9. Quando autorizado à distribuição gratuita de alimentos e bebidas, deverá a **PERMISSIONÁRIA** observar as condições sanitárias e de higiene quanto a manipulação dos alimentos e bebidas a serem consumidas durante a realização do evento, sendo expressamente vedado o consumo de bebidas alcoólicas e a comercialização de alimentos e bebidas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

3.10. A limpeza do ambiente, pós-evento, será de responsabilidade da **PERMISSIO-NÁRIA**, sob pena de impedimento de realizar novos eventos pelo período de 1 (hum) ano.

3.11. Será computado para a memória de cálculo do valor apurado para permissão/autorização de uso oneroso, o tempo total do evento, que compreende entre o tempo preparativo, somado ao tempo da realização do evento mais o tempo de finalização e desmonte do preparativo do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

Constituem motivos para o cancelamento do presente termo de permissão de uso oneroso:

4.1. O não cumprimento ou o cumprimento irregular das condições previstas no presente Termo, bem como o não cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal.

4.2. Razões de interesse, necessidade ou utilidade públicas, devidamente justificada a conveniência do ato.

4.3. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituem disposições gerais deste instrumento:

5.1. Havendo risco para a segurança dos usuários, a **PERMITENTE** poderá exigir a imediata paralisação das atividades da **PERMISSIONÁRIA** bem como a completa desocupação do espaço físico.

5.2. A **PERMISSIONÁRIA** é responsável civil e criminalmente por qualquer sinistro que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas na legislação.

5.3. Também constitui este Termo, o disposto na Resolução XXX.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Blumenau-SC, para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo, que não possam ser resolvidas de forma consensual com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e idêntico valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo, dando tudo por firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

_____, ____ de ____ de ____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Diretor Geral do Câmpus XXXX
Representante Legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO IX

Ofício nº _____ . /xxxxxxxxxxxxxx/IFCatarinense

xxxxxxxxxx/SC,xx de xx de xxxxxx de 20xx.

Ao Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Rua/AV xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CEP xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Assunto: Solicitação de utilização de uso do espaço físico e bens pertencentes ao/ a (Câmpus xxxx/reitoria)

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos pelo presente responder a solicitação de utilização de uso do espaço físico e bens pertencentes ao/a (Câmpus xxxx/reitoria), encaminhada em xx/xx/20xx, constante no processo administrativo nº 23xxxxxxxxxxxxxx/xxxx-xx,

Em sendo assim, **DEFIRO/INDEFIRO**, a solicitação e atesto que o referido processo está em **acordo/desacordo** com a resolução nº xxxx/2016, aprovada no Consuper/IFC, e em consonância com a legislação aplicável à matéria.

Diante do exposto, solicitamos que seja providenciado junto ao setor de gestão de contratos a assinatura do referido Termo de Autorização/Permissão de uso, (ISSO SE FOR DEFERIDO) e a indicação de um responsável para acompanhamento das atividades ligadas ao evento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para prestar-lhe quaisquer esclarecimentos.

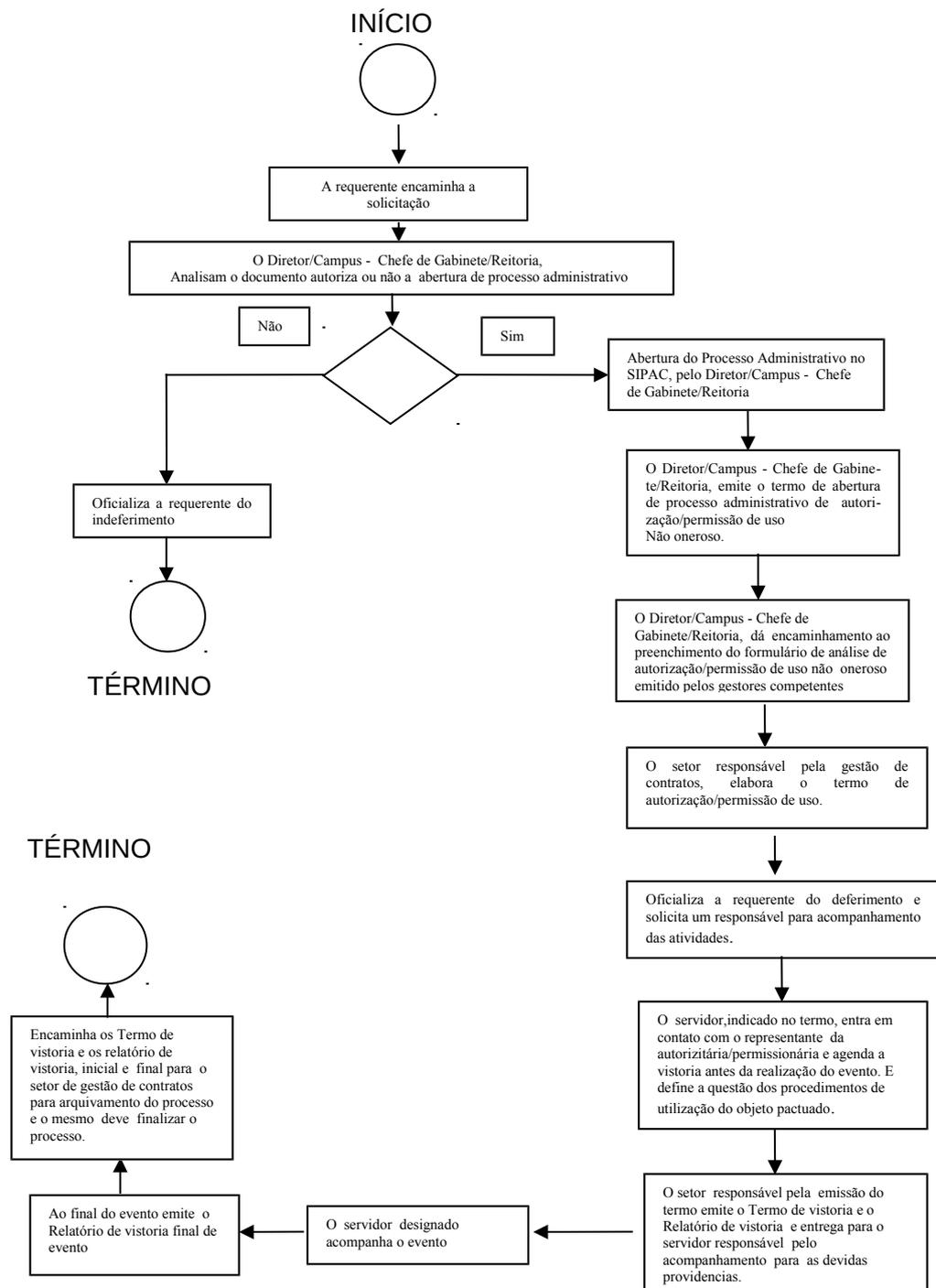
Respeitosamente,

Diretor Geral do Câmpus XXXX
Representante Legal



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO X
FLUXOGRAMA CESSÃO NÃO ONEROSO





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

ANEXO XI
FLUXOGRAMA CESSÃO ONEROSA

